



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0745/2024

**EMENTA:** “Que nomeia, à título precário, para a função de fiscal de posturas, para evento que menciona e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionais adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer a função de **fiscal de posturas municipal** o sr. **APARÍCIO DO CARMO RODRIGUES MACHADO**, residente e domiciliado na rua Arthur Monteiro de Almeida nº 201, bairro Chácara, Guarará/MG, CEP 36606-000, com C.I. nº MG-13.902.146 SSPMG e CPF nº 084.403.726-55, para atuação única e exclusiva no **evento comemorativo dos 173 anos da cidade de Mar de Espanha/MG**, a ocorrer nos dias 27 a 29 de setembro do ano em curso, ficando o mesmo, durante o período citado, investido das atribuições do cargo descritas na legislação local, de modo a ficar responsável por todas as tarefas afetas àquele, sem prejuízo de outras determinadas pela empresa responsável pela organização do evento e/ou pela Administração pública local, devendo se submeter a todas as regras, disciplinas e forma de trabalho inerentes ao cargo, compatíveis com o evento.

**Art. 2º** - Que a presente nomeação não gera qualquer vínculo com a municipalidade, a qualquer título que seja e sob todos os enfoques, seja trabalhista, previdenciário, de responsabilidade civil, inclusive em relação a terceiros.

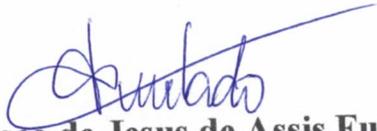


# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e valendo os seus efeitos, quanto à nomeação ora feita, somente para o período que menciona, neste ponto estando automaticamente revogada a partir de 30(trinta) de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Dado e passado neste Paço Municipal, em 18 de setembro de 2024.

  
**Francisco de Jesus de Assis Furtado**  
**Prefeito Municipal**

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 18/09/24 A 11/11/24  
ASS.: 

Leonardo Magalhães do Valle  
PORTARIA Nº 493/2021  
ASSESSOR DE GABINETE 1  
MAR DE ESPANHA - MG